

**SÚMULA****432ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 11.03.2025**

DATA	11 de março de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador - Adjunto
	Manderpool Cardoso Damasio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Victor de Castro França	Membro Suplente
ASSESSORIA	Pedro Muniz de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Jean Santos	Coordenador de Planejamento e Processos
CONVIDADOS	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação
	André Martini	Analista de Nível Superior - Administrador
	Gelson Luiz Bennati	Gerente Executivo

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h15min, com os Conselheiros(as) acima mencionados.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 431ª Reunião foi aprovada com os votos dos Conselheiros(as) acima mencionados.
Encaminhamento	Colher assinaturas e enviar para publicação.

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Responsável	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicados	<p>O Gerente Gelson comunica que participará de uma reunião de condomínio onde está situada a sede do CAU/RS em Porto Alegre sobre a instalação de novos sistemas de ar-condicionados e que futuramente trará o assunto para pauta de reunião da Comissão. Comunica também que o setor Jurídico encaminhou uma resposta em relação a um regramento melhor sobre a utilização do superávit, que está em pauta no Centro de Serviços Compartilhados (CSC) a utilização do saldo do ano anterior para abater os pagamentos do ano seguinte e que levará o assunto do superávit para o Conselho Diretor. Por fim, informa que o CAU/BR deferiu a solicitação de mudança do entendimento da Resolução nº 256/2024 do CAU/BR sobre a isenção das anuidades dos atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul em 2024 para outros profissionais além dos que residem com o cônjuge, e que o setor de Atendimento está fazendo um levantamento da quantidade de casos deferidos e indeferidos, onde provavelmente os deferimentos serão feitos de ofício, sem a necessidade de passar pela CPFI.</p>

## 5. ORDEM DO DIA

5.1	<b>Campanha sobre a importância da emissão de RRTs</b>
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	Membros CPFI/RS
Discussão	<p>A Conselheira Marta questiona o Gerente de Comunicação Luciano sobre o que já foi realizado em outras campanhas de RRTs, o impacto gerado por elas e quais as estratégias utilizadas. Comenta que, em relação aos projetos de interiores, é notável a omissão de RRTs para os serviços executados. O Conselheiro Manderpool complementa indagando se existe um real aumento na arrecadação decorrente da campanha de emissão de RRTs. O Gerente Luciano comenta que em 2022 foi realizada uma ação focada em RRTs com peças digitais e impressas, voltada especialmente para síndicos e profissionais, informando as obrigações e vantagens da emissão do RRT. Ele apresenta os materiais desenvolvidos em 2022 e destaca que a campanha foi bem recebida. Sugere a retomada da iniciativa, agora com um direcionamento específico para profissionais mulheres, considerando que representam a maioria dos responsáveis por projetos de interiores. Propõe uma ação abrangente, com um dos focos voltado à emissão de RRTs para esses projetos, buscando atingir esse público de forma estratégica. Também, sugere utilizar o mesmo material e adaptar com os tópicos levantados por uma questão de economia, bem como organizar as campanhas para que sejam bem difundidas durante o ano e tenham alcance efetivo. O Coordenador Marcelo comenta sobre encaminhar o assunto para a CEP-CAU/RS por já possuir outras campanhas relativas. Os membros comentam sobre a importância de outras campanhas voltadas para as questões de registros de empresas e relacionadas à Ética e Disciplina.</p>
Encaminhamento	Encaminhar pauta à Presidência para articular junto ao Setor de Comunicação do CAU/RS.

5.2	<b>Solicitação da COA-CAU/RS referente à normatização de diárias</b>
Fonte	CAURS/PLEN/COA
Relator	Assessoria
Discussão	<p>Jean apresenta a minuta de resposta à COA-CAU/RS, mostrando um estudo dos impactos financeiros estimados para cada conselheiro anualmente. Os membros debatem sobre as consequências positivas e negativas que isso geraria de um modo geral e consentem sobre manter os valores como estão atualmente. O Coordenador Jean sugere que seja elaborada uma Deliberação de resposta à COA contendo os levantamentos apresentados.</p>

Encaminhamento	O Assessor Pedro trará a minuta da Deliberação na próxima reunião.
----------------	--

5.3	<b>Questionamento do setor de Atendimento referente à Resolução nº 193/2020</b>
Fonte	Atendimento
Relator	Assessoria
Discussão	O Coordenador Jean traz a questão sobre a possibilidade de desconto na anuidade de uma empresa constituída por um único sócio arquiteto e responsável técnico por esta, mas que também possui outros responsáveis técnicos vinculados. Informa que levou esse questionamento à Gerente Administrativa e Financeira, Cheila Chagas, que disse que o entendimento da GERADMFN é que deve ser concedido o desconto somente quando existe um único sócio arquiteto, no qual este é o único responsável técnico pela empresa. Se a empresa possuir dois ou mais responsáveis técnicos, não atende a resolução, consequentemente não sendo concedido o desconto. O Coordenador Marcelo solicita o entendimento de outros CAUs/UF. Os membros debatem sobre o assunto.
Encaminhamento	O Coordenador Jean entrará em contato com a CPFI/BR e trará o entendimento na próxima reunião.

5.4	<b>Análise do Relatório Integrado de Gestão 2024</b>
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	Assessoria
Discussão	O Coordenador Jean apresenta o Relatório Integrado de Gestão do ano de 2024, que contempla a missão, visão e valores do CAU/RS, o mapa estratégico e de investimentos de 2024, as iniciativas estratégicas, com ênfase no maior investimento na área de fiscalização, desafios e perspectivas, modelo de negócio, com as principais parcerias e recursos, governança, compliance, privacidade e proteção de dados, abordando a implantação da LGPD, principais normas vigentes, organograma atual do Conselho, atuação do Plenário, composição do Conselho Diretor e das Comissões do Conselho, resultados financeiros dos investimentos nos setores de Comunicação e seus projetos, campanhas e materiais, Fiscalização e Atendimento, Gabinete da Presidência, contemplando a agenda presencial e os seus projetos, convênios, editais, feiras e eventos, Centro de Memória, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Patrimonial e de Infraestrutura, T.I., Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como das Comissões e suas respectivas campanhas e projetos. O Gerente Gelson informa que o Relatório será inscrito na 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ocorrer em Outubro de 2025 em Brasília, na categoria "Relatório de gestão integrada". Os membros discutem e dão ideias acerca do Relatório Integrado, culminando na Deliberação nº 017/2025 - CPFI-CAU/RS do Relatório de Gestão e Prestação de Contas ao TCU – 2024.
Encaminhamento	Deliberação nº 017/2025 - CPFI-CAU/RS, referente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas ao TCU – 2024, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.5	<b>Solicitação de resarcimento da anuidade 2025 paga por profissional atingido pela enchente</b>
Fonte	Atendimento
Relator	Assessoria

Discussão	O Coordenador Jean apresenta o caso de um profissional arquiteto e urbanista que quitou a anuidade de 2025 e, após o pagamento, tomou conhecimento da possibilidade de isenção para os profissionais atingidos pelas enchentes do Estado em 2024. No caso, o ressarcimento foi solicitado dentro do prazo constante no inciso II, do Art. 1º da Resolução 256 do CAU/BR. Os membros debatem sobre o caso e deferem o ressarcimento da anuidade de 2025 pelo profissional.
Encaminhamento	Deliberação nº 018/2025 - CPFI-CAU/RS, referente ao ressarcimento da anuidade de 2025 ao profissional atingido pelas enchentes de 2024, aprovada por unanimidade. Colher as assinaturas da Deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

5.6	<b>Processos de cobrança de anuidade</b>
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	Assessoria
Discussão	Sem processos de isenção de anuidade para serem discutidos na reunião.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.7	<b>Processos de isenção de anuidade por doença grave</b>
Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relator	Assessoria
Discussão	O assunto será pautado para a próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a 433ª Reunião Ordinária.

<b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Solicitação da COA-CAU/RS referente à normativa de diárias</b>
Fonte	CAURS/PLEN/COA
Assunto	<b>Questionamento do setor de Atendimento referente à Resolução nº 193/2020</b>
Fonte	Atendimento
Assunto	<b>Processos de cobrança de anuidade</b>
Fonte	CAURS/GERADMFIN
Assunto	<b>Processos de isenção de anuidade por doença grave</b>
Fonte	CAURS/GERADMFIN

<b>7. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 16h55min com os participantes acima nominados.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MUNIZ OLIVEIRA**, **Secretário(a) da Reunião**, em 18/03/2025, às 16:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, **Coordenador(a)**, em 19/03/2025, às 12:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3FA932EA** e informando o identificador **0519824**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000509/2025-15

0519824v3